

## CERTIDÃO

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis

Certifico, em razão de meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara

para o período de:

a 16/12/2020

São Fco. Assis 16/12/2020

*Andréli H. Ferreira*

Servidor Responsável

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS**

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, doravante denominada CONTRATANTE e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.954.957/0001-95, representado neste ato pelo Sr. Paulo Cesar Hepp, doravante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços já existente entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, nos moldes do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** o contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, portanto seu término passará a ser em 26 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 44905200.00.00.00 – Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE:** o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



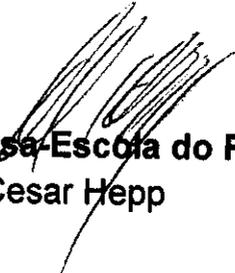
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 04 de dezembro de 2020.

Contratante

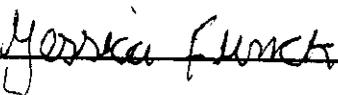
  
Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho  
Presidente

Contratado

  
Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul  
Paulo Cesar Hepp

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_